

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº828/18, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Exonera Funcionária”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **JULYELEN ALVES MOURA MOUZINHO**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Diretora Administrativa Legislativo, Símbolo CPC-2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea “A”, do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 10/12/18
